



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020, DE 11 DE MARÇO 2020

Aprova a adesão dos Protocolos de Enfermagem do conselho Regional de Enfermagem COREN-SC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe conferem a Portaria Nº 11.497 de 02 de janeiro de 2017:

Considerando a importância da padronização das condutas e acompanhamento da população brusquense, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnica firmado entre Secretaria Municipal de Saúde de Brusque e o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN-SC) acerca a adesão aos Protocolos Clínicos e de Processo de Enfermagem que servirão de referência para atendimento de Enfermagem seguro e de qualidade a população Brusquense;

Art. 2º Os Protocolos aderidos pelo município são:

Volume 1: Hipertensão, Diabetes e outras doenças fatores associados a doenças cardiovasculares.

Volume 4: Atenção a Demanda Espontânea de cuidados no adulto.

Art. 3º Somente poderão utilizar os Protocolos os Enfermeiros que passaram por treinamento do COREN-SC;

Art. 4º Os Enfermeiros poderão prescrever medicações, solicitar exames e encaminhar pacientes, conforme protocolo;

Art. 5º Esta Instrução Normativa e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brusque, 11 de Março de 2020.

Humberto Martins Fornari
Secretário Municipal de Saúde